

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 001/2018-CMO**

Aos sete dia(s) do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores ANTONIO SERGIO BARBOSA DE CARVALHO - Presidente, DANIEL TAVARES DE SOUZA - Secretário(a), OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 001/2018-CMO cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos necessários à execução desses serviços, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I, nas dependências da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará.. Às nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: JURANDIR & HERNANE LTDA., representado por JURANDIR DE ALMEIDA LEITE, MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, representado por RENATO DA COSTA, S SAMARA DA S BARBOSA, representado por SKATILIANY SAMARA DA SILVA BARBOSA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: JURANDIR & HERNANE LTDA., MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, S SAMARA DA S BARBOSA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante S SAMARA DA S BARBOSA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 24.960,00(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRAV. MAGALHÃES BARATA, 227

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ANTONIO SERGIO BARBOSA DE CARVALHO	_____
Secretário	DANIEL TAVARES DE SOUZA	_____
Membro	OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
JURANDIR & HERNANE LTDA.	_____
MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME	_____
S SAMARA DA S BARBOSA	_____

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**